



PLANO DE ATIVIDADES 2019

Como entidade regente do tiro desportivo com armas de caça em Portugal, a Federação preserva o direito de intervenção em prol dos seus associados, promovendo a dinamização e incentivando o crescimento das disciplinas desportivas sob sua égide.

Na época desportiva de 2019, a Federação Portuguesa de Tiro Com Armas de Caça propõe-se organizar e levar a efeito diversas atividades, por forma a atingir os seus objetivos:

1. Competição - Tornar as nossas provas ainda mais atrativas e competitivas do ponto de vista desportivo, de modo que a afluência às mesmas continue crescente.

Para as nossas seleções nacionais temos como meta amplificar as capacidades competitivas que são determinantes para a obtenção de mais e melhores resultados internacionais.

Manter-se-á a dinâmica das disciplinas olímpicas. Sendo estas as de maior relevância para as entidades governamentais que apoiam a atividade desportiva, parece-nos óbvia a orientação de meios que garantam uma excelente preparação dos atletas de topo.

Prosseguiremos o trabalho realizado com atletas juniores e senhoras bem como na sondagem de potenciais praticantes. O contínuo acompanhamento e apoio prestado aos escalões juniores (masculinos e femininos), assim como a aposta feita na revitalização da disciplina olímpica de Skeet, visam, não só a obtenção de classificações de excelência nos Campeonatos da Europa e do Mundo, mas acima de tudo, a elaboração de um plano de formação e preparação para futuras participações nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, Paris 2024 e Los Angeles 2028.

Nas disciplinas não olímpicas manter-se-á a competição habitual, com o mesmo rigor desportivo, disponível para aqueles que são já seus entusiastas e também para os que estejam a iniciar um percurso de preparação e adequação ao tiro com armas de caça.

À semelhança do ano de 2018, em 2019 em algumas provas oficiais com gestão federativa, parte da verba paga pelos atiradores reverterá para uma bolsa compensatória de gastos, a repartir por ordem de classificação, e de acordo com tabela percentual previamente estabelecida.

2. Relações Internacionais - A representação da FPTAC nos organismos internacionais é essencial, pelo que continuaremos a ser membros ativos dentro dessas entidades, em prol do desenvolvimento das respetivas disciplinas.

A Federação continuará a desenvolver esforços para superar as dificuldades ocasionadas pela posição da FITASC, que no nosso entender é hostil e penaliza os atiradores Portugueses e conseqüentemente o tiro desportivo a nível internacional, uma



PLANO DE ATIVIDADES 2019

vez que somos, e pretendemos continuar a ser, uma potência no cenário atual do tiro desportivo.

A prática das disciplinas tuteladas pela FPTAC cativou o interesse de muitos atiradores, tanto pelas características técnicas como pela capacidade de organização das competições internacionais. Registou-se um aumento de participantes relativamente ao ano anterior, salientando-se os grandes êxitos que foram o Campeonato do Mundo de Trap 5, realizado em Ovar, o Campeonato do Mundo de Fan 32 que se realizou em S. Pedro de Rates e que confirmam, mais uma vez, a capacidade organizativa das parcerias estabelecidas entre a FPTAC, os Clubes e as autarquias locais.

Em 2019 cabe à FPTAC a organização e gestão das seguintes competições internacionais: Campeonato da Europa de Fan32 e Campeonato da Europa de Trap 5, ambos no Clube de Caçadores de Braga. São importantes competições para as quais se prevê grande afluência de participantes nacionais e estrangeiros.

Seguindo os objetivos desportivos a que a FPTAC aspira, estão ainda previstas as participações de seleções nacionais no estrangeiro conforme abaixo indicado:

- Fosso Olímpico – WC México; WC UEA; WC Coreia; WC Finlândia; JUN WC Alemanha; Jogos Europeus Bielorrússia; Campeonato da Europa Itália
- Skeet - JUN WC Alemanha; Campeonato da Europa Itália
- Trap 5 – Campeonato do Mundo Espanha;
- Fan 32 – Campeonato do Mundo Argentina
- TV – Campeonato da Europa e Campeonato do Mundo

A integração de atletas nas seleções nacionais, que representarão Portugal nas competições internacionais, está sujeita aos critérios de seleção estipulados para cada uma das disciplinas.

3. Divulgação – A FPTAC continuará a dedicar especial atenção à promoção da modalidade, tanto a nível da comunicação social como do público em geral, procurando sempre novas formas de divulgação, acordos, parcerias e participação em eventos que nos aproximem do público-alvo. Pretendemos ter um alcance mais alargado na divulgação do tiro desportivo, sendo o objetivo a captação de novos praticantes.

4. Número de Praticantes (seguros desportivos) – Na época desportiva 2018 houve um pequeno aumento do número de licenças federativas, verificando-se a tendência crescente do número de Licenças emitidas. Um facto positivo foi termos passado das 3200 licenças emitidas, o que não acontecia desde 2012. A FPTAC tentará manter esta tendência evolutiva, alertando os clubes para a importância da renovação anual da

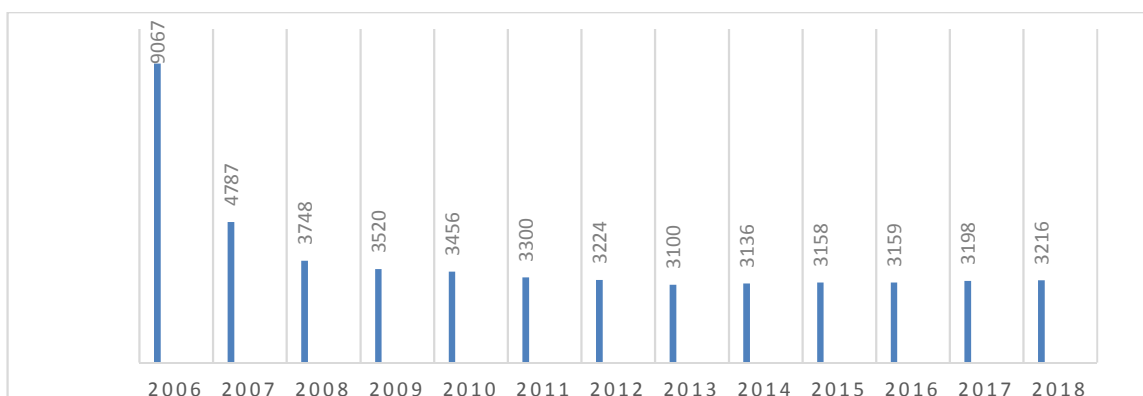


PLANO DE ATIVIDADES 2019

“Licença Federativa E”, agregando novos praticantes através da realização de exames, captando atletas junto dos praticantes da atividade cinegética e através da divulgação da agenda da FPTAC em eventos de renome nacional.

- 5. Licença Federativa E** - A Federação é reconhecida como a única entidade que regula e tutela o Tiro Desportivo com Armas de Caça em Portugal, e que tem competência para se pronunciar sobre a capacidade dos atiradores para o praticarem, responsabilizando-se pela atribuição da licença federativa para a prática das disciplinas desenvolvidas sob a sua égide

EVOLUÇÃO DOS QUADROS COMPETITIVOS - ANOS: 2006 / 2018



- 6. Iniciação, Competição e Formação** – A FPTAC tem como objetivo continuar a incentivar o aumento do número de associados, favorecendo a renovação continua dos quadros competitivos nos diferentes escalões, assim como a manutenção dos atuais praticantes, nomeadamente nos escalões de Veteranos e Superveteranos, que deverão ser uma referência para os mais novos e outros que se poderão vir a interessar pela nossa modalidade, continuando a ser dada especial atenção aos princípios fundamentais da qualidade da formação. Prosseguimos considerando que o grande eixo de ação para o desenvolvimento harmonioso da modalidade se resume à valorização, de forma equilibrada, de todos os nossos agentes e aspetos da atividade desportiva (iniciação, formação e competição).

A continuidade do Programa Nacional do Desporto Para Todos (PNDpt), permite à FPTAC seguir uma estratégia promocional da modalidade, em defesa dos hábitos de uma vida saudável e de sensibilização da população em geral para princípios e valores que alicerçam o espírito desportivo e consolidam a vertente social e humana do indivíduo.



PLANO DE ATIVIDADES 2019

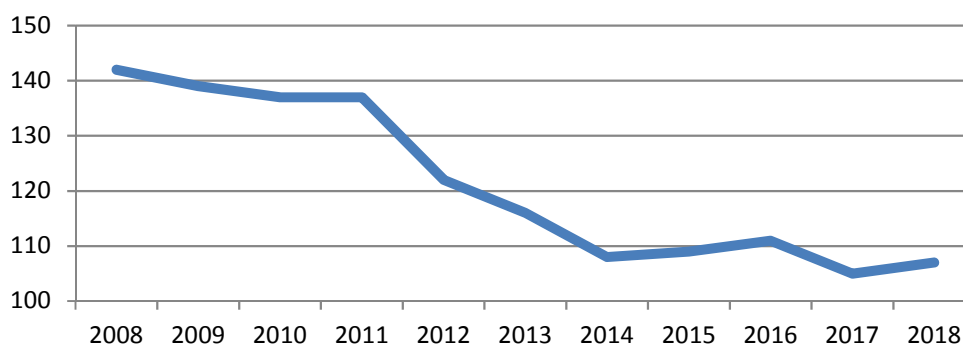
Pretende-se desta forma criar condições mais inclusivas no acesso à modalidade, com especial incidência para os mais jovens e também para os atletas com deficiência, incentivando a prática desportiva, o contacto com a natureza e o combate ao sedentarismo que infelizmente tem aumentado na nossa população.

Desenvolvendo o referido programa, a FPTAC pretende continuar a abrir candidaturas aos diversos clubes e associações existentes, para a constituição de escolas de tiro que cumpram os requisitos legais para o efeito, apoiando na vertente logística, humana e financeira, os que vierem a ser aprovados.

- 7. Número de Clubes e Associações** – Até 2011 observou-se uma oscilação do número de coletividades, que poderia ser ligeiramente superior ou inferior ao ano anterior, sem uma tendência definida. Entre 2012 e 2014, com o impacto da estagnação da economia, verificou-se uma redução gradual do número de clubes/associações. Já em 2015 e 2016 houve uma tendência crescente do número de associados, baixando em 2017 e voltando a subir em 2018.

Para 2019, se por um lado, fruto da realização de vistorias obrigatórias para emissão de pareceres vinculativos à emissão de alvarás de campos de tiro, tem crescido o interesse e a solicitação de informações por parte de clubes que se pretendem filiar, por outro lado continuamos a verificar a desvinculação de alguns associados por não cumprimento consecutivo da norma 1 (quotizações) pelo que se torna difícil prever a variação no número de clubes filiados.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES E ASSOCIAÇÕES



| 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 142 | 139 | 137 | 137 | 122 | 116 | 108 | 109 | 111 | 105 | 107 |



PLANO DE ATIVIDADES 2019

- 8. Campos de Tiro** - Na implantação e na legalização dos campos de tiro a Direção da FPTAC tem prestado, e continuará a prestar, sempre que solicitado, toda a colaboração técnica necessária à elaboração dos projetos, tendo como base de trabalho a regulamentação dos organismos internacionais que tutelam as diferentes disciplinas de tiro com armas de caça, as normas de segurança relacionadas com o uso de armas de fogo e toda a legislação nacional em vigor.
- 9. Quadros Competitivos** - Os atiradores federados dão especial preferência às competições organizadas sob a égide da FPTAC, pelo seu maior rigor organizativo (sistema de inscrição, sorteio das esquadras de tiro, cerimónia da entrega de prémios, etc.).

Em todas as disciplinas, as **contagens dos Campeonatos Nacionais**, e as **Taças de Portugal**, serão **abertas** a todos os atiradores, independente de terem ou não participado nos Campeonatos Regionais, quando existentes.

Propõe-se a Federação a:

- Fomentar a participação nas competições nacionais;
- Assegurar a otimização das condições de preparação dos praticantes e das seleções nacionais, com vista à obtenção de resultados de excelência a nível nacional e internacional;
- Promover o aumento global do número de praticantes, com especial incidência no escalão de Juniores;
- Dinamizar as disciplinas olímpicas e reforçar um trabalho conjunto entre atletas, dirigentes e treinadores, proporcionando adequadas condições de preparação aos praticantes que demonstrem potencial talento, visando a participação nos J.O. 2020, e J.O. 2024.

ATIVIDADE DESPORTIVA

- TRAP -

O **Campeonato de Portugal** disputar-se-á numa só prova de 75 pratos. A **Taça de Portugal** disputar-se-á numa prova de 25 pratos.

- TRAP 3 -

O **Campeonato de Portugal** de TRAP 3 disputar-se-á numa só prova a 75 pratos e a 150 pontos.



PLANO DE ATIVIDADES 2019

- TRAP 4 -

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á numa prova de 90 pratos, num só dia. A **Taça de Portugal** disputar-se-á numa prova de 90 pratos, num só dia

- TRAP 5 -

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á em 6 (seis) contagens de 100 pratos, num só dia cada, e a **Taça de Portugal**, realizar-se-á num só dia, a 75 pratos.

Campeonatos Regionais – estão previstos Campeonatos Regionais da zona Norte e Sul do território Continental, assim como das Regiões Autónomas da Madeira e Açores. Em cada região serão disputadas 6 (seis) contagens, de 50 pratos cada, num só dia.

Os Clubes das Regiões Autónomas têm as suas dificuldades específicas, designadamente a Região Autónoma dos Açores, onde os custos de deslocação entre ilhas assumem particular relevância, no entanto, em situações pontuais, poderá o Corpo Técnico da FPTAC deslocar-se ao local, para assessoria e supervisão das competições.

- FOSSO UNIVERSAL-

o **Campeonato de Portugal** realizar-se-á numa prova a 100 pratos num só dia, a **Taça de Portugal** realizar-se-á numa prova a 100 pratos.

- FOSSO OLÍMPICO -

O **Campeonato de Portugal** será composto por 8 (oito) contagens, realizando-se a **Taça de Portugal** e a **Taça Federação** em simultâneo com uma das contagens, assim como o **Grande Prémio da Juventude**.

As provas desta disciplina terão uma fase de Qualificação a 125 pratos seguidas da respetiva final.

Serão realizados estágios e/ou sessões de treino acompanhado, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das prestações dos atletas que venham a ser incluídos nos critérios de participação.

- SKEET -

O **Campeonato de Portugal** será composto por 4 (quatro) contagens, disputando-se a **Taça de Portugal** em simultâneo com uma destas.

Todas as provas serão disputadas a 125 pratos seguidas da respetiva final.

Serão realizados estágios e/ou sessões de treino acompanhado, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das prestações dos atletas que venham a ser incluídos nos critérios de participação.

- PERCURSO DE CAÇA -

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á numa competição de 100 pratos, num só dia. Da mesma forma se disputará a **Taça de Portugal**. Será também realizado o **Grande Prémio FPTAC**, a 200 pratos, em dois dias.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

PLANO DE ATIVIDADES 2019

- COMPAK SPORTING -

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á numa competição de 100 pratos, num só dia. Da mesma forma se disputará a **Taça de Portugal**. Será também realizado o **Grande Prémio FPTAC**, a 100 pratos, num só dia.

- SPORT FPTAC -

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á em conjunto com o **Grande Prémio FEDECAT**, numa prova a 100 pratos, num só dia. A **Taça de Portugal** será disputada numa prova de 100 pratos, num só dia.

- PERCURSO DE TIRO PRÁTICO DE CAÇA -

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á em 4 (quatro) contagens, e a **Taça de Portugal** realizar-se-á numa só prova independente.

- FAN 32 -

O **Campeonato de Portugal e Taça Federação** de FAN 32 realizar-se-ão simultaneamente em 6 (seis) contagens, a **Taça de Portugal** realizar-se-á numa só prova independente

- TV -

O **Campeonato de Portugal** realiza-se em 6 (seis) contagens duplas. A **Taça de Portugal** e a **Taça Federação** serão disputadas em provas independentes.

DIVULGAÇÃO DAS NORMAS DE CONDUTA E REGULAMENTOS TECNICOS DAS DIVERSAS DISCIPLINAS

Através de palestras, de documentos a distribuir por ocasião das principais competições do calendário nacional, ou ainda através da página oficial na internet, a FPTAC procurará sensibilizar todos os agentes desportivos envolvidos para a necessidade do escrupuloso cumprimento das normas de conduta a observar por todos quantos frequentam os campos de tiro, principalmente as que se prendem diretamente com questões de segurança

Será dada especial atenção às questões relacionadas com a legislação em vigor respeitante a armas, munições e campos de tiro.

CRIAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE NORMAS

Com a finalidade de informar e esclarecer todos os agentes desportivos, existem Normas Oficiais que permitem orientar toda a prática desportiva. Nelas se encontram todas as informações inerentes à prática de todas as disciplinas desta modalidade.

A sua divulgação será feita junto dos clubes federados, que, por sua vez, as difundirão aos seus associados; estes poderão também, de modo bastante eficaz, consultá-las via internet, através da página oficial da FPTAC.



PLANO DE ATIVIDADES 2019

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO

A FPTAC procurará celebrar protocolos de cooperação com todas e quaisquer entidades, nacionais ou estrangeiras, com as quais possa ser viável uma troca de experiências e conhecimentos, e também apoios, que possam vir a gerar mais-valias para a modalidade.

Poderão ser úteis as cooperações com federações congéneres, universidades ou grupos que estudem uma melhor forma de enquadramento do tiro desportivo com armas de caça com as questões do meio ambiente, seja pelo estudo e desenvolvimento de soluções que atenuam os inconvenientes já conhecidos, seja pelo estudo e desenvolvimento de novas munições.

ÉTICA NO DESPORTO

Como habitualmente, a FPTAC colaborará ativamente no combate ao doping e à violência, contribuindo, uma vez mais, para o desenvolvimento do Plano Nacional de Ética do Desporto, e observando o Regulamento de Prevenção e Punição das Manifestações de Violência, Racismo, Xenofobia e Intolerância nos Espetáculos Desportivos da FPTAC. Serão solicitados à ADoP os controlos antidopagem que forem considerados necessários para uma eficaz luta contra o doping no desporto.

Todos os praticantes e demais agentes desportivos, poderão consultar, na página oficial da FPTAC na internet, os respetivos regulamentos e normativas em vigor.

SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO

O regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto, dirigida pela Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), entidade responsável pela implementação de regras no controlo antidopagem, prevê um sistema de informação sobre a localização dos praticantes desportivos que estejam incluídos no grupo alvo de praticantes desportivos a submeter a controlos antidopagem fora da competição.

O grupo de praticantes desportivos do Tiro com Armas de Caça não se encontra incluído no grupo alvo atrás referido, no entanto, caso algum atleta seja informado, ou contactado pela ADoP nesse sentido, deverá o mesmo proceder em conformidade para que seja efetuada a recolha da amostra e dar imediato conhecimento à FPTAC.

Na página oficial da FPTAC na internet estarão disponíveis todas as recomendações emanadas pela ADoP, assim como a listagem de Substância e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem.

PROGRAMA NACIONAL DE TREINADORES

A atividade de Treinador de Desporto é cada vez mais exigente e complexa, de onde resulta a consequente necessidade de melhoria na qualidade e na rigidez da sua formação, enquanto fator predominante para uma melhor intervenção e desempenho junto dos atletas. Neste sentido, todo o material desenvolvido para a formação será encarado como objeto de melhoria e aperfeiçoamento constante.



PLANO DE ATIVIDADES 2019

Dando continuidade ao projeto de operacionalização da carreira de Treinador de Desporto, continuarão a ser ministradas ações de formação contínua para validação de créditos inerentes à revalidação dos Títulos Profissionais de Treinadores de Desporto (TPTD) já emitidos pelo IPDJ, I.P

QUADRO DE ÁRBITROS - FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E JUÍZES DE CAMPO

A formação técnica do árbitro permite responder positivamente, às exigências de competência que lhe são requeridas, e, ser considerado como garante da validade dos/as resultados/provas em que estão envolvidos. A FPTAC continuará empenhada na qualidade destes importantes agentes desportivos

REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Com base nos resultados obtidos em 2019, são propostos para “Praticantes de Alto Rendimento” os atiradores apresentados no quadro seguinte:

| DISCIPLINA | ATLETA | NÍVEL |
|----------------|--------------------------------|-------|
| FOSSO OLÍMPICO | João Paulo Matias Azevedo | A |
| | José Manuel Bruno Faria | A |
| | Armelim Coelho Rodrigues | A |
| | José Alves da Silva | B |
| | Manuel Maria Vieira da Silva | B |
| | Ana Rita Machado Rodrigues | B |
| | Maria Inês Coelho de Barros | C |
| SKEET OLÍMPICO | João Francisco Carvalheiro | B |
| TRAP 5 | Rodrigo Dourado Fernandes | A |
| | Antero Augusto Lima Ferreira | A |
| | Jorge Manuel Dias Tchen | A |
| | Pedro Miguel da Silva Borralho | A |
| | Ricardo Sebastião Colaço | A |
| | António Galveia Neves Azevedo | A |
| | Rui Miguel Rodrigues Martins | A |
| FAN 32 | Carlos Silva Maia | A |
| | Pedro Contreiras Sabido | A |



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

PLANO DE ATIVIDADES 2019

Para os atiradores que tenham obtido resultados passíveis de integração no nível B, nas disciplinas não olímpicas (art. 7º do DL 272/2009 de 1 de outubro) a Federação reserva-se ao direito de formalizar as propostas, tendo em conta o interesse do atirador e o respetivo curriculum desportivo, bem como as condições de realização da prova, nomeadamente o número de atletas e países participantes.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Os serviços administrativos serão assegurados por quatro funcionários a tempo inteiro e dois a tempo parcial, a quem serão atribuídas tarefas específicas, fundamentalmente a desempenhar na sede da FPTAC, mas também no terreno junto dos atletas e clubes.

PÁGINA OFICIAL NA INTERNET

A informação e a comunicação adquiriram uma enorme importância a nível global e os meios de divulgação hoje existentes permitem uma resposta quase imediata às exigências da sociedade atual.

Na época de 2019, continuaremos a divulgar em tempo real os resultados das provas oficiais, de âmbito nacional e internacional, na página oficial da FPTAC.

Algés, 7 de novembro de 2018

Pela Direção da FPTAC



Pedro Manuel da Cunha Mota
Presidente